

Projeto de Lei Complementar nº 179, de 2021

Iniciativa: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Ementa:

Altera a Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre a Empresa Simples de Crédito (ESC), para permitir a cobrança de tarifas por serviços prestados como correspondente bancário.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional**Data de Leitura:** 27/10/2021

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 28/04/2022 - Comissão de Assuntos Econômicos**Destino:** -**Último estado:** 28/04/2022 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

27/04/2022

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

28/04/2022 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Recebida nesta comissão, matéria aguardando designação de relator.

27/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A matéria vai à CAE.

Publicado no DSF Páginas 204 - DSF nº 59

27/10/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 27/10/2021.

Publicado no DSF Páginas 463-465 - DSF nº 177

Projeto de Lei Complementar nº 179, de 2021

DOCUMENTOS

PLP 179/2021

Data: 27/10/2021

Autor: Senador Jorginho Mello (PL/SC)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre a Empresa Simples de Crédito (ESC), para permitir a cobrança de tarifas por serviços prestados como correspondente bancário.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/10/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 27/10/2021.

Descrição/Ementa: -